

PORTARIA Nº 042/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2017**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
96222	1	Antonio Carlos Lisboa	9,85
120125	1	Claudio Scharff	10
117045	1	Geanny Eloisa Lopes Leites Rondina	9,81

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
118484	1	Cintya de Souza Silva	9,99
116038	1	Katia Regina Santos de Souza	9,53
118912	1	Leila Pereira Basilio	9,44
68598	2	Lucimar Ribeiro Bueno	9,80
90144	1	Nazaria Christaldo Chaves	10

96161	1	Rosangela Conceicao Rosa de Oliveira Casagrande	12-A
98741	1	Rosilene Lara de Freitas	9,08

P.A. SERVIÇO SAUDE SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
93821	4	Rosângela Aparecida Serrano	9,56

Registra. Publica e Cumpra-se
Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)